

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Motricidade Humana

Aviso (extrato) n.º 23763/2023

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para o recrutamento de um técnico superior para a Divisão de Apoio Técnico da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa.

1 — Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que se encontra aberto, por despacho do Presidente da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa de 9 de outubro de 2023, o procedimento concursal comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da categoria e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por termo indeterminado, do mapa de pessoal da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, para exercer funções na Divisão de Apoio Técnico.

2 — Caracterização do posto de trabalho: o posto de trabalho inerente ao presente procedimento concursal envolve o exercício de funções da carreira geral de Técnico Superior, tal como descritas na LTFP. O Técnico Superior desempenhará funções na Divisão de Apoio Técnico da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, competindo-lhe, designadamente, tarefas relacionadas com o som, iluminação e imagem/vídeo, assim como trabalho de sonoplastia e pós-produção áudio, captação de vídeo, edição e pós-produção, incluindo nomeadamente:

- a) Apoio a todas as salas de aula no decurso das atividades letivas de licenciatura, pós-graduação e mestrado;
- b) Apoio às provas públicas de mestrado e doutoramento;
- c) Apoio a visitas, conferências, seminários, encontros institucionais de natureza diversa cujo registo áudio e vídeo seja necessário;
- d) Registo fotográfico, filmagens, edição e pós-edição e produção de conteúdos para todos os eventos da Faculdade de Motricidade Humana.

3 — Requisitos habilitacionais: é exigida Licenciatura, não sendo permitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4 — Prazo: até às 23h59 m do último dia do prazo para apresentação de candidaturas, o qual se fixa em dez (10) dias úteis contados a partir da data de publicação do aviso (extrato) no *Diário da República*.

5 — Os elementos previstos no n.º 3 do supramencionado artigo 11.º serão publicitados na Bolsa de Emprego Público, nos termos do n.º 4 da citada disposição legal.

3 de novembro de 2023. — O Presidente da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, *Prof. Doutor Luís Bettencourt Sardinha*.

317029062